



# Informativo da **CONSTRUÇÃO**

www.sinticom-tap.com.br



Ano 24 - Edição 80- Outubro & Novembro - 2015

Uberlândia - MG (34) 2512-2200 / Araguari - MG (34) 3241-1419 / Iturama - MG (34) 3411-5060

Curta nossa página no FACEBOOK fb.com/sinticomtap

Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Canápolis, Carneirinho, Centralina, Cascalho Rico, Douradoquara, Estrela do Sul, Fronteira, Frutal, Grupiara, Indianópolis, Iraí de Minas, Itapagipe, Iturama, Limeira do Oeste, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte, Perdizes, Pedrinópolis, Romaria, Santa Juliana, Tupaciguara, União de Minas, Uberlândia, e todos respectivos distritos, no Estado de Minas Gerais. Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Montagens Industriais, Engenharia Consultiva, Obras Particulares, Residenciais e Comerciais; na Indústria de Olaria; na Indústria de Cimento, Cal e Gesso; na Indústria de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento; na Indústria de Cerâmica para Construção; na Indústria de Mármore e Granitos; na Indústria de Pinturas, Decorações, Estuques e Ornatos; na Indústria de Artefatos de Cimento armado; Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, de Manutenção e Sanitárias; na Indústria de Refratários, nas cidades mencionadas acima. E ainda apenas na base territorial de Uberlândia os Trabalhadores na Indústria de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomeradas e Chapas de Fibra de Madeira; Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias, de Móveis de Madeira e de Tubulares; na Indústria de Móveis de Junco, Vime e de Vassouras; na Indústria de Escovas e Pincéis; na Indústria de Cortinados e Estofos e todos respectivos distritos, no Estado de Minas Gerais

# Comunicado aos trabalhadores das categorias

Cal e Gesso, Construção Civil, Hidráulica, Engenharia Consultiva, Montagem Industrial, Mármore e Granitos, Mobiliário, Junco, Vime e Vassouras, Móveis de Madeira, Carpintaria, Tanoaria, Compensados, Tubulares, Pinturas, Decorações Estuques e Ornatos com data base em novembro no período (01/11/2015 a 31/10/2016) e **(Pautas serão entregues em novembro/2015)** Produtos de Cimento, Artefatos de Cimento Armado, Elétrica no mês de Janeiro (01/01/2016 a 31/12/2016) e **(Pautas serão entregues em janeiro/2016)** Cerâmica e Olaria em Março (01/03/2016 a 28/02/2017).

As pautas de reivindicações das categorias acima, já estão nas mãos dos patrões. A classe patronal da construção civil informou que faria uma reunião entre eles para só depois se posicionar.

Até o fechamento desta edição (23/10/2015) não há manifestação de patrões de qualquer categoria que seja..

O Reajuste pedido tem o percentual com o índice do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) integral do presente ano das datas base e mais 5% (cinco por cento) de ganho real, para todas as categorias.

- Taxa assistencial/fortalecimento, greve inclusive sobre o pagamento de dias parados e outros, tendo sido aprovado, por escrutínio secreto, o percentual de 1% (um por cento) do Salário Base do trabalhador até o limite de R\$4.000,00 (quatro mil reais) a título de Taxa Assistencial/Fortalecimento, a ser descontado em folha de pagamento do trabalhador filiado ao Sinticom-TAP, pelas empresas e repassado a entidade na mesma data do pagamento da folha, ficando ressalvado que a ausência do repasse constitui descumprimento de Convenção Coletiva de Trabalho



**Confira as reivindicações na página 2**

www.SINTICOM-TAP.com.br

Sinticom-TAP - Uberlândia  
Rua México, 77 - B. Bom Jesus - Uberlândia-MG  
34.3231.9394

Subsede - Araguari  
Rua Cel. Teodolino Pereira de Araújo, 1273 - Sl 204 - Centro - Araguari-MG  
34.3241.1419

Subsede - Iturama  
Av. Belo Horizonte, 1525 - Centro - Iturama-MG  
34.3411.5060

## [ EDITORIAL ]



Reinaldo R. Souza - Reinaldo da Força  
Presidente

Ola Companheiros, mês de outubro, como citado na edição anterior, estamos num momento importante, em breve a data base de várias categorias, em especial da construção civil e montagem industrial, e mais uma vez demos início ao processo de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho.

Estamos trabalhando para que tudo se resolva o mais rapidamente possível. Porém, pelos primeiros passos que

percebemos por parte do sindicato patronal, a negociação será mais difícil do que imaginamos.

Estamos aguardando algumas respostas por parte deles, fizemos todos os procedimentos legais, enviamos a ata, divulgamos nossa assembléia nas redes sociais e mesmo assim não se manifestaram.

As empresas precisam entender que, nossas reivindicações não são desfavoráveis a elas, pois, trabalhador motivado é um trabalhador que produz muito mais.

Assim, companheiros, este é mais um ano de luta e claro, de muitas conquistas, temos muito trabalho pela frente e muitos desafios a superar.

O SINTICOM-TAP busca a cada dia ampliar os direitos dos trabalhadores e queremos que o resultado da convenção coletiva possa ser justo para ambas as partes e dentro da realidade do mercado.

### SINDICALIZE-SE

### SINDICATO É UNIÃO, É FORÇA!

Faça parte de seu sindicato. A união o fortalecerá e trará mais conquistas para você e todos seus companheiros.



#### SINTICOM-TAP

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Uberlândia, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba



## Reivindicações

Pautas aprovadas em assembléias itinerantes e ratificadas na assembléia geral do dia 18(dezoito) de setembro de 2015. As Pautas aprovadas em assembléia estão acrescidas dos seguintes pontos:

- 1 - Fica assegurado ao Sindicato laboral o direito de realizar nos canteiros de obras e ou nas indústrias, o mínimo a duas reuniões anuais, com o tempo máximo de 30 (trinta) minutos, com os trabalhadores, em horário comercial, fora do horário do café e almoço, a pedido dos mesmos sem prejuízo aos trabalhadores, sejam estas, nos canteiros de obras ou nas indústrias;
- 2 - O trabalhador terá o direito de dois horários de "cafés", sendo um às 06h55 (seis horas e cinquenta e cinco minutos) e o segundo às 15 (quinze) horas, sendo que no da tarde com 15 (quinze) minutos de intervalo;
- 3 - A cesta básica deve ser entregue no máximo até o quinto dia útil de cada mês, em caso de não observância, será descumprimento de Convenção Coletiva de Trabalho;
- 4 - Toda obra a ser iniciada, o empregador deverá oficiar o sindicato e detalhar todas as informações da condução da mesma inclusive início e término, sob pena de descumprimento de Convenção Coletiva de Trabalho;
- 5 - As empresas liberarão qualquer diretor eleito em cargo letivo para desenvolver suas funções como diretores(as) do sindicato, bem como aos demais trabalhadores solicitados pela entidade sindical, para participação de cursos, palestras, eventos e treinamentos, sem perda em sua renumeração;
- 6 - Às mães trabalhadoras da categoria na fase de amamentação de seus filhos fica ressalvado o direito de 30 minutos livres para amamentação de seus filhos, sem a perda dos direitos legais vigentes;
- 7 - As homologações dos trabalhadores a partir de 06(seis) meses de contrato, serão realizadas obrigatoriamente através do sindicato laboral, a qual será realizada por agendamento eletrônico, sob pena de invalidação das mesmas e descumprimento de Convenção Coletiva de Trabalho;
- 8 - Aos doadores de sangue, credenciados junto ao banco de sangue, que comprovarem doação, será concedido a estes, o direito de 05 atestado ao ano, sem qualquer perda de seus benefícios;
- 9 - Abertura dos serviços do Sinticom-Tap aos trabalhadores(as) em local de trabalho desde que pré-agendado;
- 10 - As empresas deverão disponibilizar juntamente com o Sinticom-Tap um fundo de investimento, para utilização na qualificação profissional dos operários;
- 11 - Montar uma comissão biparti-te para incentivar o profissional qualificado, com o devido reconhecimento na valorização do mesmo;
- 12 - Implantar Plano de Saúde e Odontólogo a todas as categorias sem exceção, o qual deverá ser custeado pela empresa.

Novo número Telefone SINTICOM-TAP

**34.2512.2200**

www.sinticom-tap.com.br

**Lutar sempre,  
fraquejar jamais!**



### Cabeleireiro

Cabeleireiro Profissional atende na obra, serviço gratuito exclusivo para trabalhadores filiados e/ou contribuintes SINTICOM-TAP.



### Expediente

O Informativo da Construção É uma publicação do Sinticom-TAP (Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Uberlândia, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba). Tiragem: 10.000 exemplares

Presidente:  
Reinaldo Rosa de Souza (Reinaldo da Força)

Jornalista Responsável:  
Alaor Barbosa Jr. - MG04852,JP

Design / Projeto Gráfico/ Fotos:  
Ismair Max - 0018029/MG | fsmairmax

Impressão:  
Gráfica (34) 3000-0000

Site | E-mail:  
www.sinticom-tap.com.br  
secretaria@sinticom-tap.com.br

Facebook:  
www.facebook.com/sinticomtap  
www.facebook.com/avozdaconstrucao  
www.facebook.com/megaencontrodostrabalhadores

Telefone:  
34.2512.2200 | 34.8408.7341

### Dentista



**Informe-se sobre  
o dentista do  
seu Sindicato**

**SINTICOM-TAP**